

Ofício nº 108 (SF)

Brasília, em 11 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta artigo à Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, para fixar limites para o valor das anuidades devidas aos Conselhos Regionais de Odontologia”.

Atenciosamente,

  
Senador GILVAN BORGES  
Primeiro Suplente,  
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 18 / 02 /2011

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para  
as devidas providências.

  
Murilo Sérgio da Silva Neto  
Chefe de Gabinete